

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 3.178, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dá nova redação ao Decreto nº 3.170, de 03 de abril de 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 3.170, de 03 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

TITULAR

SUPLENTE

Rejane Pedraza da Silva

Abdel Bassem Hussein

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TITULAR

SUPLENTE

Romy de Vasconcelos Canto Rupp

Joilson Rodrigues da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR

SUPLENTE

Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas

Caroline Maciel Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

TITULAR

SUPLENTE

Flavia Miguel Ribeiro

Gabriel de Carvalho Chaim Assef

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TITULARES

SUPLENTES

Laura Helena Midon Fonseca

Larissa Aparecida Leao de Almeida

Luciana Xavier Lima

Maria Auxiliadora Figueiredo do
Couto

GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL

TITULAR

SUPLENTE

Jonathan Gonçalves dos Santos

Crisavania Bruno Viana

NÃO
GOVERNAMENTAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

TITULAR

SUPLENTE

Edinaldo Souza Neves dos Santos

Benedita Jandira Fernandes da Silva
Benevides

LOJAS MAÇÔNICAS DE
CORUMBÁ

TITULAR

SUPLENTE

Pedro Correa

Carlos José Gaspar dos
Santos

UNIÃO ESPÍRITA DE
CORUMBÁ

TITULAR

SUPLENTE

Marize Barros de Britto

Luciara Mary da Silva Pinho
Firmino

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE
CORUMBÁ

TITULAR

SUPLENTE

Regiane Auxiliadora Monteiro

Luiz Mário de Campos Sá

CONSELHO REGIONAL DE MINISTROS
EVANGÉLICOS

TITULAR

SUPLENTE

Diego Ezequiel Quintana

Luiz Carlos Borges
Pessoa

DIOCESE DE SANTA CRUZ DE
CORUMBÁ

TITULAR

SUPLENTE

Lucia Helena Coelho Vianna

Aline Carola Lisboa Lontra de
Moraes

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II E
PAIOLZINHO

TITULAR

SUPLENTE

Rosangela Macedo Amado

Nagela da Silva
Ferreira

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ad974f4e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>